



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 20250009, QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
FUNDEB E A EMPRESA LÓGICA
EMPREENHIMENTOSE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.686.417/0001-10, com sede na Travessa Benjamin Constant, Nº 3562, Bairro: Centro –Igarapé Açu–Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr **ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL**, brasileiro, portador do RG nº 3371501-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 635.611.662-53, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LÓGICA EMPREENHIMENTOSE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº18, Bairro Cristo Libertador, CEP: 68.685-000, Município de Concórdia do Pará/PA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.534.762/0001-10, representada neste ato por **REYNALDO MORAES CAMPOS ODA**, brasileiro, empresário, portador do RG: 7202718, (PC PA), inscrito no CPF nº 020.337.572-69, residente e domiciliado em Barcarena, PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 029/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº **20250009**, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Educação, visando a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	810	Fundo Municipal de Educação
PROJETO ATIVIDADE	12 122 0035 2099	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0452 2107	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROJETO ATIVIDADE	12 122 0035 2110	MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0405 2114	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0408 2116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOS JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **20250009**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal Educação de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 07 de março de 2025.

ANDERSON BENITO OLIVEIRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025-GP/PMI